



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 024/2023 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 01/02/2023 a 01/03/2023.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 024 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Autoriza a Cessão de Servidora para o município de Trindade - GO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a Lei Municipal nº 3.316 de 03 de março de 2022 que dispõe sobre a cessão de servidores da Administração Pública Municipal a órgão ou entidade dos Poderes do Município, da União, do Estado e de outros Municípios, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora **Nara Rubia Pereira de Jesus**, CPF nº 033.966.591-20 ocupante do cargo de Professora PEII, matrícula nº 66236, servidora efetiva desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CEDIDA ao Município de Trindade - GO** durante o período compreendido entre o dia 1º de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

Art. 2º - O ônus fica a cargo do órgão requisitante, sendo o recolhimento previdenciário em favor do **FUNPRESI** – Fundo de Previdência Social de Inhumas.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AO 01 DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão